

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos/SC

**EDITAL Nº. 80/2024 – SMEC – CHAMADA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE TÍTULOS – PROFESSOR REGENTE DE ANOS INICIAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA PARA ATUAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024 - CONFORME CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS (chamada pública) PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Edital nº. 41/2023 de 02 DE MAIO DE 2023) E CONFORME Edital Nº 44/2023 - SMEC – HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a **contratação temporária de Professor REGENTE DE ANOS INICIAIS** para atuar **no ano letivo de 2024**, para as vagas remanescentes do Edital nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições, realiza a **Primeira Chamada do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS (chamada pública) PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Edital nº. 41/2023 de 02 de maio de 2023) Edital de homologação nº44/2023 de Professor Regente de Anos Iniciais**, destinada aos Profissionais da Rede Municipal de ensino, para escolha de

vagas para o ano letivo de 2024, com previsão de admissão a partir de 05 de fevereiro de 2024.

DIA, HORÁRIO E LOCAL: A escolha dar-se-á no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos/SC, 08/04/2024 ÀS 8H15MIN

DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS: o PRESENTE Edital convoca TODOS os APROVADOS/CLASSIFICADOS PARA COMPARECEREM NO DIA E HORÁRIOS CONFORME EDITAL.

Vagas na área Urbana: A chamada das vagas para área urbana seguirá a ordem de classificação.

Vagas na área rural: A Chamada para área rural seguirá a ordem de classificação e interesse do profissional, ou seja, assumindo a vaga não lhe será oportunizado modificação de local (interior p/ cidade, salvo permuta). Não assumindo a vaga para o interior o profissional permanece na mesma posição.

*O critério para o interior é diferente tendo em vista a experiência de que profissionais assumem a vaga e depois desistem, tendo que abrir novas chamadas, os alunos ficam sem aula, o que ocasiona vários transtornos.

DA DOCUMENTAÇÃO: Os candidatos devem comparecer munidos da Carteira de Identidade (RG) e diploma original.

DOS DEMAIS CARGOS: Os demais cargos do Processo Seletivo nº. 001/2022 que não constam do presente edital serão chamados para escolha de vaga e demais atos administrativos em momento oportuno.

DA CONTRATAÇÃO: Após a escolha o profissional será encaminhado para contratação.



DAS AUSÊNCIAS: Os Profissionais aprovados que deixarem de comparecer nos dias e horários designados serão reposicionados para o final da lista, bem como aqueles que não realizarem a escolha por opção, excepcionado apenas as vagas do interior. A administração nos termos da lei autoriza que a escolha seja feita por terceiro com poderes específicos e outorgados através do competente documento que deverá ser lavrado em instrumento público ou particular com firma reconhecida.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: Ficam cientificados os contratados que em havendo infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Complementar nº. 03/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta e indireta do município de Campos Novos/SC e dá outras providências, o contrato será imediatamente extinto, nos termos da Lei Municipal que rege a contratação temporária.

TERMO DE ALFABETIZAÇÃO: De acordo com o Decreto nº. 11.556, de 12 de junho de 2023, o qual Institui o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ficam cientes os professores que escolherem turmas de alfabetização (PRÉ1, PRÉ2, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano) que durante o ano letivo de 2024 haverá formação específica aos professores regentes de turmas de prés (transição para o fundamental) 1º e 2º ano (Alfabetização) 3º, 4º e 5º ano (recomposição de aprendizagem). E assim, todos os contratados deverão participar e executar as atividades síncronas e assíncronas. A formação será regional e todas as ações de alfabetização devem ser aplicadas afim de garantir a pactuação da alfabetização na idade certa. O profissional assinará Termo de compromisso diretamente na Unidade Escolar.



CARGA HORÁRIA:

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: Por se tratar de contrato temporário não será autorizada a redução de carga horária assumida pelo profissional, o que implica em novo contrato temporário e alteração da vaga disponibilizada neste Edital.

*A redução poderá ocorrer a critério da Administração Pública devidamente justificada, nos termos da Lei.

ALTERAÇÃO (MAJORAÇÃO) DE CARGA HORÁRIA: A critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e considerando o interesse público, poderá haver alteração de carga horária desde que devidamente motivada.

DAS VAGAS REMANESCENTES: É de conhecimento dos professores que durante o ano letivo ocorrem novas chamadas das vagas remanescentes, sendo estas: desistências, números de alunos, novas turmas, licenças, etc. As chamadas ocorrerão de forma transparente e dentro da legalidade sempre seguindo a ordem de classificação.

DA APTIDÃO: O profissional classificado/aprovado no processo seletivo necessita estar apto ao trabalho, ou seja, ser devidamente aprovado em exame admissional, não podendo ter vínculo ativo com o INSS, excetuando-se licença maternidade. O que é exigido de todo e qualquer servidor público.

DOS ANEXOS:

ANEXO I: quadro de vagas

ANEXO II: HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 44/2023

Para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos/SC, 04 de abril de 2024.



Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
QUADRO DE VAGA ANOS INICIAIS

ESCOLA	CARGA HORÁRIA	VINCULADA/TEMPORÁRIA
EMEF SANTA JULIA BILLIART	20H VESP	VINCULADA





MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
RUA BENEDETO BATISTA DE ALMEIDA, 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº 289
Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos – SC

**Edital Nº 44/2023 - SMEC - HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 41/2023
DE 02 DE MAIO de 2023 PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
OS PROFESSORES DE ANOS INICIAIS**

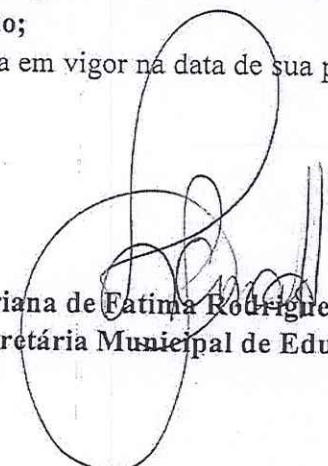
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições, torna público a homologação e classificação das inscrições de professores, para o preenchimento das vagas do Processo Seletivo Simplificado de títulos *para a contratação temporária de professor da Rede Municipal de Ensino.*

Anexo 01: homologação das inscrições

Art. 1 – A escolha de vagas dar-se-á no dia 08/05/2023 às 8h30min na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos, 05 de maio de 2023.


Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO 01:

CLASS	NOME	PÓS-GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO
01	ANA ROSELY AMARAL	DEFERIDO	DEFERIDO
02	AMOARA RÚBIA DA ROSA	DEFERIDO	DEFERIDO
03	MARILÉIA GIOVANA MOREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
04	ELISANGELA TEREZINHA GASPARINI MARTINELI	DEFERIDO	DEFERIDO
05	ALINE SALETE KOLLER KREUTZBERG	DEFERIDO	DEFERIDO
06	SANDRA REGINA ANTUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	DEFERIDO
07	MICHELI DA COSTA DA ROSA	-	DEFERIDO
08	ALANA RITA CAMASSOLA	-	DEFERIDO
09	MAGNO CRISAN GUEDES DA SILVA	-	DEFERIDO